



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-  
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM  
SAÚDE INTEGRATIVA**

**ERRATA 01 - E D I T A L 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL COM ÊNFASE EM SAÚDE  
INTEGRATIVA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso no curso de Especialização em Medicina Preventiva e Social com ênfase em saúde integrativa, Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, EDITAL N.º 01/, no sentido de manter a legitimidade e transparência no processo seletivo, torna pública a seguinte errata.

**1 - Onde se Lê:**

**4-VAGAS E DEMANDA SOCIAL**

A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

4.1) **23** Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;

4.2) **22** Bolsas integrais para demanda social: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, possuir renda de até 2 salários mínimos e apresentar os seguintes documentos: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Declaração de bolsa integral ou parcial para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

**Leia-se:**

**4-VAGAS E DEMANDA SOCIAL**

A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

4.1) Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição;

4.2) Bolsas integrais para demanda social: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, possuir renda de até 2 salários mínimos e apresentar os seguintes documentos: 1- Inscrição no CadÚnico atualizado, 2- Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF atual, 3- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda, 4 - Número de Identificação Social (NIS), 5 - Declaração de bolsa integral ou parcial para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada.

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,  
Coordenação